

**PORTARIA**

**Nº 1705/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **PATRICIA TELLES DE FARIAS AGUIAR**, matrícula nº 6510-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base a Servidora será responsável para coordenar a equipe de agente comunitário de saúde do São Francisco e fazer cobertura da micro área 40 que encontra-se descoberta.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de junho de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito